

NORMA  
BRASILEIRA

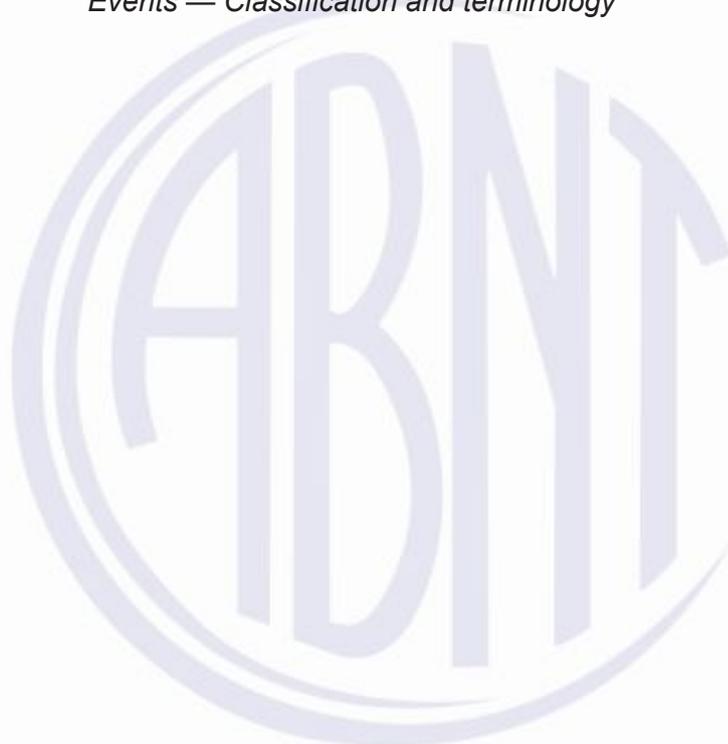
ABNT NBR  
16004

Primeira edição  
30.08.2016

---

## Eventos — Classificação e terminologia

*Events — Classification and terminology*



ICS 03.080.20

ISBN 978-85-07-06502-9



ASSOCIAÇÃO  
BRASILEIRA  
DE NORMAS  
TÉCNICAS

Número de referência  
ABNT NBR 16004:2016  
10 páginas

© ABNT 2016



© ABNT 2016

Todos os direitos reservados. A menos que especificado de outro modo, nenhuma parte desta publicação pode ser reproduzida ou utilizada por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia e microfilme, sem permissão por escrito da ABNT.

ABNT

Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar

20031-901 - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: + 55 21 3974-2300

Fax: + 55 21 3974-2346

[abnt@abnt.org.br](mailto:abnt@abnt.org.br)

[www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br)

## Sumário

Página

Prefácio .....	iv
1 Escopo .....	1
2 Classificação .....	1
3 Termos e definições .....	1



## Prefácio

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é o Foro Nacional de Normalização. As Normas Brasileiras, cujo conteúdo é de responsabilidade dos Comitês Brasileiros (ABNT/CB), dos Organismos de Normalização Setorial (ABNT/ONS) e das Comissões de Estudo Especiais (ABNT/CEE), são elaboradas por Comissões de Estudo (CE), formadas pelas partes interessadas no tema objeto da normalização.

Os Documentos Técnicos ABNT são elaborados conforme as regras da Diretiva ABNT, Parte 2.

A ABNT chama a atenção para que, apesar de ter sido solicitada manifestação sobre eventuais direitos de patentes durante a Consulta Nacional, estes podem ocorrer e devem ser comunicados à ABNT a qualquer momento (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996).

Ressalta-se que Normas Brasileiras podem ser objeto de citação em Regulamentos Técnicos. Nestes casos, os Órgãos responsáveis pelos Regulamentos Técnicos podem determinar outras datas para exigência dos requisitos desta Norma.

A ABNT NBR 16004 foi elaborada pela Comissão de Estudo Especial de Gestão de Eventos (ABNT/CEE-142). O seu 1º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 11, de 30.11.2015 a 29.02.2016. O seu 2º Projeto circulou em Consulta Nacional conforme Edital nº 06, de 14.06.2016 a 13.07.2016.

O Escopo em inglês desta Norma Brasileira é o seguinte:

### Scope

*This Standard provides guidelines for classification and specific definitions used in the event thread. It is intended that this Standard is used by:*

- *people involved with events and organizations; and*
- *developers of Standards, guides, procedures and other normative documents relating to activity of events.*

## Eventos — Classificação e terminologia

### 1 Escopo

Esta Norma fornece diretrizes para a classificação de eventos e os termos específicos utilizados no segmento. Esta Norma se aplica a:

- pessoas e organizações envolvidas com eventos; e
- desenvolvedores de Normas, guias, procedimentos e outros documentos normativos relativos às atividades dos eventos.

### 2 Classificação

De uma forma geral, os eventos, independentemente de sua classificação e tipologia, podem ser institucionais, promocionais, mercadológicos, mistos e outros. Os eventos podem ser classificados como:

- a) eventos por tipo;
- b) eventos por porte;
- c) eventos por abrangência;
- d) eventos por público.

NOTA As subseções 3.2 a 3.5 desta Norma contém os termos e definições relativos a esta classificação.

### 3 Termos e definições

Para os efeitos deste documento, aplicam-se os seguintes termos e definições.

#### 3.1 Geral

##### 3.1.1 apoiador

pessoa jurídica que confere credibilidade ao evento de forma institucional e, em contrapartida, permite o uso e a exposição de sua marca. Sua ação não envolve pagamento em espécie

##### 3.1.2 assembleia

evento do qual participam delegações representantes de grupos, estados e países, com o objetivo de debater assuntos de interesse comum

##### 3.1.3 audiência

informação sobre quantidade e qualidade (características) do público participante do evento

### 3.1.4

#### **cerimonialista**

responsável pelo levantamento prévio, análise e tratamento de informações, estruturação de roteiro da cerimônia, orientação ao mestre de cerimônias, monitoramento do receptivo de autoridades, aplicabilidade de normas, regras de cerimonial e protocolo, além da preservação da etiqueta de cada cultura nas cerimônias

### 3.1.5

#### **cliente**

pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que contrata as empresas organizadoras de eventos

### 3.1.6

#### **coordenador**

profissional com perfil de liderança, apto a executar funções de coordenação em todas as etapas de um evento (pré-evento, evento e pós-evento), com atuação junto aos fornecedores contratados, monitorando os serviços e garantindo a sua perfeita execução

### 3.1.7

#### **conferência**

evento formal caracterizado pela exposição de um assunto por conferencista de amplo conhecimento ou notório saber

### 3.1.8

#### **congresso**

evento promovido por entidades associativas que representam profissionais ou empresas de suas respectivas áreas de atuação, com o objetivo de estudar e discutir temas de seus interesses, podendo haver a formalização das conclusões em documento final

### 3.1.9

#### **concílio**

evento de prelados católicos, no qual são tratados assuntos dogmáticos, doutrinários ou disciplinares

NOTA Prelado é a autoridade eclesiástica da igreja católica.

### 3.1.10

#### **concurso**

evento competitivo que visa estimular os participantes a alcançar objetivos e metas, a partir de critérios determinados com antecedência

### 3.1.11

#### **colação de grau**

evento oficial, público e obrigatório, por meio do qual o aluno, concluinte do curso de graduação, recebe o grau ao qual tem direito por concluir o curso superior.

NOTA A colação de grau é exigência legal para emissão e registro do diploma.

### 3.1.12

#### **coletiva de imprensa**

evento promovido com o objetivo de apresentar ou esclarecer determinado assunto à imprensa

### 3.1.13 colóquio

evento acadêmico derivado da conferência, muito utilizado pelo segmento médico. Tem como objetivo discutir e tomar decisões sobre determinado assunto, após a definição e exposição de um tema central feito por um profissional de projeção com a plateia dividida em grupos de debates. O resultado de cada grupo é apresentado por seus representantes para votação e aprovação da plateia

### 3.1.14 convenção

evento fechado promovido por uma organização, para seus colaboradores ou convidados de seu interesse, subvencionado pela própria organização

NOTA A organização pode ser uma empresa pública ou privada, entidade de classe, organização não governamental, partido político, universidade, entre outras.

### 3.1.15 debate

evento preparado e conduzido por um coordenador, que pode ser denominado presidente e que atua como elemento moderador, orientando a discussão, normalmente entre duas ou mais pessoas, para que elas se mantenham em torno do tema principal. Após a exposição do tema, os participantes são levados a debater entre si os vários pontos de suas teses, podendo haver a participação dos assistentes, na forma de perguntas

### 3.1.16 desfile

evento no qual pessoas ou objetos percorrem determinado caminho, sucedendo-se uns aos outros de forma coordenada, para exibição de produtos, coleções ou temas

### 3.1.17 encontro

evento utilizado no campo das ciências humanas e sociais, que tem como objetivo expor trabalhos, estudos e experiências relevantes ao desenvolvimento destas áreas de conhecimento

### 3.1.18 espetáculo

*show*

eventos com apresentações que envolvem uma ou mais manifestações artísticas, de teatro, circo, dança, música ou audiovisual

### 3.1.19 evento

atividade planejada para determinado período e local, reunindo pessoas com objetivos comuns

### 3.1.20 exposição

salão

evento de realização permanente ou temporária, com o objetivo de exibir produtos, técnicas e serviços relacionados às várias áreas de atividade ou promoção institucional

NOTA A exposição de caráter itinerante é denominada “mostra.”

### 3.1.21 exposição de arte

evento que reúne obras de um ou mais artistas, promovendo o seu acesso ao público

**3.1.22**

**festival**

evento para celebrar temática específica ou pluricultural, que normalmente ocorre por um ou mais dias

**3.1.23**

**feira**

evento de realização temporária, de natureza diversificada ou específica, com finalidade comercial definida, no qual é permitida a venda com a entrega do produto exposto

**3.1.24**

**festa**

evento com o objetivo de comemoração e conagraçamento

**3.1.25**

**festa de casamento**

evento para comemorar o enlace matrimonial entre duas pessoas

**3.1.26**

**festa de aniversário**

evento para comemorar data em que se completa mais um ano de determinado acontecimento

**3.1.27**

**formatura**

evento que se caracteriza pela cerimônia de celebração do fim de uma etapa de estudos, finalização de um ciclo ou ritual de passagem. O evento é solene e envolve protocolo ou ato específico

**3.1.28**

**fornecedor de produtos**

pessoa jurídica que fornece produtos para a execução dos eventos

**3.1.29**

**fornecedor de serviços**

pessoa física ou jurídica que presta serviços à execução dos eventos

**3.1.30**

**fórum**

evento promovido por organização pública ou privada, que tem como objetivo a efetiva participação do público, destinado à reflexão sobre assunto de interesse coletivo de determinada classe ou categoria profissional

**3.1.31**

**happy hour**

evento de curta duração, realizado após a jornada de trabalho, com intuito de confraternização

**3.1.32**

**inauguração**

evento de comemoração para entrega de um novo espaço

**3.1.33**

**jornada**

evento dirigido à reunião de profissionais de determinadas áreas de conhecimento, visando ao tratamento prático de determinado assunto, mediante a utilização de técnicas de dramatização, expressão corporal, demonstração de casos, entre outros

**3.1.34****lançamento**

evento para divulgação de um produto ou serviço

**3.1.35****lançamento de produções culturais**

evento que promove o lançamento de produções culturais físicas ou virtuais

**3.1.36****leilão**

evento no qual existe a venda de bens por meio de lances, com ou sem fins lucrativos, coordenado por um leiloeiro

**3.1.37****mesa redonda**

evento preparado e conduzido por um coordenador, que pode ser denominado presidente e que atua como elemento moderador, orientando a discussão entre dois grupos formados por número igual de pessoas, com opiniões opostas em torno do tema principal, podendo ter a participação da plateia

**3.1.38****mestre de cerimônias**

profissional que atua como elo entre o realizador ou promotor e os participantes, com função específica que corresponde à leitura do roteiro preparado para a ocasião

**3.1.39****oficina**

*workshop*

evento dirigido para trocar experiências sobre uma tarefa, assunto, sistema ou uma área de especialização. Na sua dinâmica há uma parte expositiva, normalmente com atividades práticas

NOTA O termo *workshop* também pode incluir, após a parte expositiva, demonstrações de um produto ou serviço a ser comercializado. Neste caso, este tipo de evento pode ser considerado um evento comercial ou promocional.

**3.1.40****organizador**

profissional responsável pelos serviços de estágio, e/ou planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos, podendo realizar tais atividades internamente, terceirizar parte do processo e intermediar ou contratar os diversos fornecedores de serviços e produtos necessários à realização do evento

**3.1.41****empresa organizadora de eventos**

empresa que tem por objeto social a prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria de eventos, podendo terceirizar parte do processo e intermediar ou contratar os diversos fornecedores de serviços e produtos necessários à realização do evento

**3.1.42****painel**

evento preparado e conduzido por um coordenador, que pode ser denominado presidente e que atua como elemento moderador, orientando a apresentação de experiências e opiniões de duas ou mais pessoas sobre o tema, podendo ter a participação da plateia

**3.1.43**

**palestra**

evento caracterizado pela exposição de um assunto por um período de curta duração, admitindo perguntas da plateia

NOTA Palestra também pode ser classificada como um evento comercial.

**3.1.44**

**participante**

pessoa jurídica ou física que integra as atividades de um evento

**3.1.45**

**patrocinador**

pessoa física ou jurídica que investe de forma tangível para a realização do evento, em espécie ou material, recebendo como contrapartida visibilidade de sua marca e facilidades para difundir mensagens de seu interesse a um público determinado

**3.1.46**

**posse**

evento formal no qual uma pessoa nomeada para cargo público e/ou diretivo de uma organização assume os direitos e obrigações que competem ao cargo

**3.1.47**

**produtor**

profissional com capacidade para prestar assessoria antes e durante os eventos, supervisionando os fornecedores contratados, organizando a execução e acompanhamento da preparação da infraestrutura física e da logística para a realização de eventos

**3.1.48**

**promotor**

realizador

pessoa física ou jurídica detentora de nome ou marca do evento, responsável pela realização de um evento e/ou pela contratação de um organizador

**3.1.49**

**público final**

conjunto de pessoas visitantes que interagem com as atividades de um evento

**3.1.50**

**reunião**

evento caracterizado pelo encontro entre duas ou mais pessoas, a fim de debater, apresentar e discutir tópicos relativos ao tema central escolhido

**3.1.51**

**road show**

evento itinerante, montado em veículo sobre rodas, que se desloca por determinado país ou estado, com objetivos como conquistar clientes, obter apoio da população, promover produtos e serviços, disseminar informações ou capacitar pessoas

**3.1.52**

**rodada de negócios**

evento com a finalidade de aproximar empresas para realizarem parcerias e negociarem seus produtos e serviços

**3.1.53****seminário**

evento promovido por entidade pública ou privada, com exposição, discussão e conclusão de temas de conhecimento dos participantes

**3.1.54****serviços de alimentação relacionados a eventos**

serviços de fornecimento de alimentação aos participantes de um determinado evento

NOTA Os serviços de alimentação normalmente são atividades intrínsecas do evento e muitas vezes são utilizados como instrumentos de promoção e podem, inclusive, ser considerados algum tipo de evento.

**3.1.55****brunch**

serviço de alimentação misto de café da manhã e almoço, servido no formato de *buffet*, que costuma acontecer das 11h às 15h

NOTA A palavra *brunch* é uma expressão da língua inglesa originada da junção das palavras café da manhã (*breakfast*) e almoço (*lunch*).

**3.1.56****café da manhã**

serviço oferecido no início do dia, para permitir o encontro de grupos com interesses específicos

**3.1.57****chá da tarde**

serviço oferecido na parte da tarde, podendo ser beneficente

**3.1.58****coffee-break**

serviço de alimentação oferecido nos intervalos entre duas fases de um evento, que possibilita a integração e descanso dos participantes

**3.1.59****coquetel**

serviço no formato de *buffet* ou volante, incluindo pratos leves, petiscos e bebidas, que costuma suceder a realização de um evento principal

**3.1.60****simpósio**

evento destinado à divulgação de experiências, pesquisas, tecnologias ou inovações em determinada área profissional, e as possibilidades de sua aplicação prática, podendo ocorrer perguntas efetuadas pelo público

**3.1.61****solenidade**

evento formal em que é necessária a aplicação de protocolo e cerimonial

**3.1.62****vernissage**

evento de abertura de uma exposição de arte

### 3.1.63

#### **visita técnica**

evento caracterizado por um grupo de pessoas que se deslocam até um local, com o intuito de obter conhecimentos específicos que lhes propiciem aprimoramento profissional ou acadêmico

## 3.2 eventos por tipo

### 3.2.1

#### **assistencial**

responsabilidade social

terceiro setor

evento que promove atividades e ações diversas, com o objetivo de implementar e manter projetos sustentáveis voltados à educação, socioambientais e de inclusão social

NOTA Os eventos de responsabilidade social são normalmente realizados e promovidos no âmbito das empresas e incluem as reivindicações de comunidades junto aos poderes públicos.

### 3.2.2

#### **cívico**

evento que trata de assuntos ligados à pátria

### 3.2.3

#### **cultural**

evento que tem como objetivo principal a promoção da cultura, normalmente por meio de manifestações artísticas que ressaltam os aspectos de determinada cultura

### 3.2.4

#### **comercial**

promocional

evento que visa transações de compra e venda, ou promoção de produtos e serviços

### 3.2.5

#### **empresarial**

corporativo

evento do mercado corporativo para planejar, capacitar, apresentar, divulgar, promover e estabelecer relacionamentos com as partes interessadas, para construir, consolidar e/ou conquistar os objetivos organizacionais

### 3.2.6

#### **esportivo**

evento relacionado a temas voltados ao esporte, independentemente da modalidade, podendo ter ou não caráter competitivo

NOTA Exemplos de tipos de eventos esportivos são: exibição, jogos, campeonato, partida, torneio, copa, taça, disputa, gincana, festival, jogos olímpicos e paraolímpicos, desafios, corrida de rua, caminhada, lutas, regata, prova.

### 3.2.7

#### **folclórico**

evento de tradições e manifestações populares, constituído por dança, música, gastronomia e costumes passados de geração em geração, que representa a identidade de um povo

**3.2.8****gastronômico**

evento que aborda a gastronomia de uma determinada localidade, além de disseminar o conhecimento sobre as ferramentas e produtos da preparação alimentar, cultura local, a ciência e a filosofia que envolvem esta prática

NOTA Os serviços gastronômicos, como coquetel, brunch, café da manhã e chá da tarde, podem ser considerados também tipos de eventos.

**3.2.9****religioso**

evento de natureza religiosa, independentemente do credo

**3.2.10****social**

evento que visa celebrar momentos especiais gerando a confraternização e a sociabilização

**3.2.11****técnico**

científico

evento destinado a transmitir conhecimentos científicos e técnicos dos diferentes campos das ciências naturais, biológicas, sociais e exatas

**3.3 eventos por porte****3.3.1****megaevento**

evento que gera grande impacto econômico, ambiental e social, com alto grau de complexidade de organização, envolvendo poderes públicos e privados e, normalmente, de visibilidade e repercussão mundiais, envolvendo um número expressivo de pessoas (público e profissionais envolvidos com a realização) e gerando grande interesse do público

**3.3.2****evento de grande porte**

evento que gera grande impacto econômico, ambiental e social, com alto grau de complexidade de organização, com visibilidade e repercussão nacional ou internacional, com a participação de um número significativo de pessoas (público e profissionais envolvidos com a realização)

**3.3.3****evento de médio porte**

evento que gera impacto econômico, ambiental e social significativo, com nível de complexidade de organização menor que os eventos de grande porte e com visibilidade e repercussão adequados ao público-alvo. Normalmente envolve um número significativo de pessoas (público e profissionais envolvidos com a realização)

**3.3.4****evento de pequeno porte**

evento que gera baixo impacto econômico, ambiental e social, com baixo grau de complexidade de organização, visibilidade e repercussão, e envolvendo um número menor de pessoas que os eventos de médio porte (público e profissionais envolvidos com a realização)

### 3.4 eventos por abrangência

#### 3.4.1

##### **mundial**

evento itinerante com identidade, divulgação e repercussão mundiais, e participação presencial ou à distância do participante e público final da maioria dos continentes

#### 3.4.2

##### **internacional**

evento com identidade, divulgação e repercussão internacionais, e participação presencial ou à distância do participante e público final de outros países

#### 3.4.3

##### **latino-americano**

evento com identidade, divulgação e repercussão latino-americanas, e participação presencial ou à distância de participantes e público final de países latino-americanos

#### 3.4.4

##### **nacional**

evento com identidade, divulgação e repercussão nacionais, e participação presencial ou à distância dos participantes e público final de pelo menos duas regiões do país

#### 3.4.5

##### **regional**

evento com identidade, divulgação e repercussão regionais, e participação presencial ou à distância dos participantes e público final de estados da região

#### 3.4.6

##### **estadual**

evento com identidade, divulgação e repercussão estaduais, e participação presencial ou à distância dos participantes e público final de cidades do estado

#### 3.4.7

##### **municipal**

evento com identidade, divulgação e repercussão municipais, e participação presencial ou à distância dos participantes e público final da cidade

### 3.5 eventos por público

#### 3.5.1

##### **fechado**

evento para público selecionado e/ou convidado a participar, de acordo com critérios restritos de adesão predefinidos pelo seu organizador

#### 3.5.2

##### **aberto**

evento para público em geral convidado a participar ou de acordo com critérios de adesão predefinidos pelo seu organizador, podendo ou não ser cobrado pelo acesso